# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

Tribunal de Contas

Fl. Rubrica

Para uso do

PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2019 Periodo: 2º Quadrimestre PM DE TRAMANDAÍ



T)

18/09/2019 15:01:49

3.0.1.2 Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE TRAMANDAÍ

CNPJ: 04217437000132 ORGÃO Nº: 61600

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 41902011198288801 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Yimi walter Premazzi Silveira Junior

Telefone: (51)98561949

e-mail: yimiwalter@yahoo.com.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 1936/2001

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/02/2001 Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 3907/2015

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 05/08/2015

#### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo (	Controle Interno
----------------------	------------------

CPF NOME CARGO EMAIL TELEFONE

87247372915 Adriana Malzoni Trindade Eilert Administrador Do Sistema De Controle (51) 3684-9070

Interno

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF NOME

69908311034 Leila de Fatima Orceno 365160075 Renata Marques Magnus

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

#### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Camara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

#### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

# 9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições de Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros não foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Quadrimestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2019 Periodo: 2º Quadrimestre PM DE TRAMANDAÍ



Tribunal de Contas Fl. Rubrica

Para uso do

15:01:49

18/09/2019

3.0.1.2 Pág.: 2/4

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

#### 10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Quadrimestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

#### 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Quadrimestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

#### 13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

## 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

#### 15 - Renúncia de Receita

No 2º Quadrimestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

#### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre
Quanto a fixação em mural:						

# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

Tribunal de Contas Fl. Rubrica

Para uso do

18/09/2019 15:01:49 Pág.: 3/4

3.0.1.2

PODER EXECUTIVO **EXERCÍCIO DE 2019** Periodo: 2º Quadrimestre PM DE TRAMANDAÍ

o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:	•	•		•		
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:	•	•		•		
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

#### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

Foram observados os modelos da STN?

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Quadrimestre de 2019, não foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Sim

Sim

Sim

Sim

Não foram inseridas observações para este item.

#### 18 - Despesa com Pessoal

- A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.
- A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Quadrimestre de 2019.
- O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Quadrimestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

#### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 15/03/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3° da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

#### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

nada a declarar

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MANIFESTAÇÃO CONO

# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO

**EXERCÍCIO DE 2019** 

Periodo: 2º Quadrimestre

PM DE TRAMANDAÍ

Tribunal de Contas

Fl. Rubrica

2190/1011199219917

T

18/09/2019 15:01:49

**3.0.1.2** Pág.: 4/4

Para uso do

PM DE TRAMANDAÍ, 18/09/2019

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA Prefeito Municipal

Adriana Malzoni Trindade Eilert Responsável pelo Controle Interno